
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 432, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o §1º do art. 6º, da Lei 742, de 22 de abril de 2005, alterado pela Lei nº 1.220, de 23 de junho de 2021,
CONSIDERANDO o pedido por escrito da Servidora Juciene de Azevedo Dias, datado no dia 09 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhorita **JUCIENE DE AZEVEDO DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.***.***-**, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 – da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:C4A06350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2026. Edição 3876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>